



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ n.º 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, n.º 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeituracoq@netsite.com.br](mailto:prefeituracoq@netsite.com.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

PROCESSO Nº 12/2015

CONTRATO Nº 19/2015

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

O **MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, ESTADO DE SÃO PAULO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 44.229.805/0001-87 com sede na Rua Joaquim Lopes Ferreira n.º 489, Centro, cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. **ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do documento de identidade com RG n.º 26.500.538-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 261.074.548-61 residente e domiciliado na Rua Paraíso n.º 61, nesta cidade de Cássia dos Coqueiros, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A** devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.404.158/0001-90 com sede na Rua Nelson Francisco n.º 26, Bairro Jardim Pereira Leite no município de São Paulo neste ato representado pela Senhora **ROSA MARIA ALVES DE VASCONCELOS** portadora do documento de identidade com o RG n.º 421.823-SSP/DF, e do CPF n.º 185.482.961-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 03/2015, tem entre si justos e combinados o seguinte, mediante as cláusulas e condições abaixo assinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA atua no ramo de elaboração de material didático para os segmentos de educação infantil e fundamental, composto por conjuntos impressos contendo material destinado a alunos e aos professores,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeituracoq@netsite.com.br](mailto:prefeituracoq@netsite.com.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

programa de Formação Continuada e serviço técnico-pedagógico para o acompanhamento dos trabalhos realizados junto ao corpo docente para a correta utilização do material.

CLÁUSULA SEGUNDA: A PREFEITURA mantém alunos de educação infantil e fundamental, sendo de 4º ao 9º ano, através das escolas municipais, na cidade de Cássia dos Coqueiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do Edital de Pregão Presencial n.º 03/2015 e por este instrumento, a PREFEITURA pactua com a CONTRATADA, de empresa especializada em educação para o fornecimento de material didático, composto conforme descrito abaixo:

- I) Todos os professores e gestores do município atendidos pelo projeto deverão ter contato direto com a equipe pedagógica do sistema de ensino para esclarecimentos de dúvidas e informações complementares. O contato devera ser feito por meio de: ligação gratuita e portal educacional.
- II) Programa de Formação Continuada destinado aos professores, coordenadores e diretores do município, com mínimo de 182 horas ao longo de cada ano letivo, conforme descrito no edital.

CLÁUSULA QUARTA: Fica pactuado que o fornecimento de material didático para o ano letivo de 2015 que será de acordo com as quantidades abaixo estabelecidas:

Nível/ano	Quantidade de alunos
-----------	----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeituracoq@netsite.com.br](mailto:prefeituracoq@netsite.com.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

EF - 4º ANO	47
EF - 5º ANO	40
EF - 6º ANO	37
EF - 7º ANO	56
EF - 8º ANO	57
EF - 9º ANO	52
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>

Quantidade de professores	
PORTUGUES	05
HISTORIA	08
GEOGRAFIA	06
CIENCIAS	04
MATEMATICA	07
ARTES	03
INGLES	05

**CLÁUSULA QUINTA:** Toda a comunicação decorrente deste contrato, entre **CONTRATADA** e **PREFEITURA**, deverá ser através de carta, fax, ou correio eletrônico, quando necessário o contato telefônico, este deverá ser formalizado posteriormente.

**CLÁUSULA SEXTA:** O valor devido pela **PREFEITURA** à **CONTRATADA** será apurado em conformidade com a quantidade contratada nos termos da cláusula 4ª, tendo como parâmetro o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeituracoq@netsite.com.br](mailto:prefeituracoq@netsite.com.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da respectiva nota fiscal, sendo o pagamento parcelado de acordo com a entrega do material.

**CLÁUSULA OITAVA:** A **CONTRATADA** compromete-se a encaminhar o conjunto de material didático pertencente ao bimestre, ainda que a remessa possa ser realizada em partes em função da produção ou da programação pedagógica.

**CLÁUSULA NONA:** É vedado à **PREFEITURA:**

- a) Reprodução, no todo ou em parte, do material fornecido;
- b) Emprestar, vender ou ceder o material didático fornecido pela contratada a terceiros;
- c) utilizar o material fora do curso e série para o qual foi produzido ou para o qual se destina.

**CLÁUSULA DECIMA:** É direito da **PREFEITURA:**

- a) Receber o material didático, assessoria pedagógica e treinamentos nas datas previamente estabelecidas;
- b) Exigir troca de material, quando este estiver em condições inadequadas de uso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeituracoq@netsite.com.br](mailto:prefeituracoq@netsite.com.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A **PREFEITURA** não terá qualquer responsabilidade pelo conteúdo do material didático fornecido, uma vez que é exclusiva de seus autores.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura vigorando até o encerramento do ano letivo de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** As partes elegem o foro da Comarca de Cajuru/SP, para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

Cássia dos Coqueiros, 12 de março de 2015.

**ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A**  
**ROSA MARIA ALVES DE VASCONCELOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeituracoq@netsite.com.br](mailto:prefeituracoq@netsite.com.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

**01 - Nome :** \_\_\_\_\_

**RG :** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**02 - Nome :** \_\_\_\_\_

**RG :** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_